

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Revista Brasileira Class.: 1283

Data: 11/01/90 Pg.: 03 e 14

Acordo com garimpeiros é contestado

A Procuradoria Geral da República, o Cimi e entidades ecológicas estão contra o acordo do Governo Federal com os garimpeiros de Roraima para a troca das reservas Yanomami por áreas vizinhas da Floresta Nacional. Para ele o acordo é ilegal, porque a Justiça mandou tirar os garimpeiros de toda a Floresta, e a presença deles na vizinhança continua ameaçando os índios com doenças e extermínio. Em Roraima, os garimpeiros entregaram à Polícia Federal a pista clandestina de Paapiú, iniciando a retirada das terras indígenas. O delegado Romeu Tuma esteve no local, em clima de festa, mas em Boa Vista teve uma discussão com garimpeiros no palácio episcopal.

Página 14



O pequeno Yanomani ganha um boné do policial e um abraço do diretor-geral Romeu Tuma na visita que fez ontem a Paapiú

Gás vai ter alta real de 70% até março

Até março o preço de um botijão de gás de cozinha vai sofrer um aumento real de 70 por cento. A escalada dos reajustes começou com o aumento de 29,16 por cento de segunda-feira e terá um novo acréscimo no dia 20, quando o botijão deverá subir de NCz\$ 46,19 para NCz\$ 71,00. Da mesma forma os remédios, que subiram ontem 16 por cento, vão terminar o mês com um reajuste acumulado de 72 por cento já que está programado para o dia 23 um novo acréscimo de 48,2 por cento. Para o gás de cozinha prevalece o programa de recuperação econômica proposto pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás (Sindicagás) que traça uma "situação gravíssima" para o setor, segundo seu presidente Marcos Swensson Reis, diante da defasagem de preços.

Página 10

Garimpeiros prometem abandonar a reserva

Boa Vista — Os garimpeiros da pista de Paapiú — a primeira a ser desocupada, e devolvida à Funai, em reserva Yanomami — garantiram ontem ao diretor geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, que deixarão nos próximos dias a área, deslocando-se para uma das três áreas agora reservadas pelo Governo Federal para essa atividade — Catrimani-Couto Magalhães, Uraricoera e Urarica-Santa Rosa, onde deverão ser cadastrados pelo Ibama.

Segundo o governador de Roraima, Romero Jucá Filho, esse trabalho será acompanhado discretamente pela Polícia Federal, sem qualquer interferência ao cronograma de mudança. Para ele, o acordo firmado foi uma vitória de todos, visto que ninguém perdeu nada, nem os garimpeiros e nem a população foram prejudicados. O episódio deverá servir também como exemplo para a organização a ser implantada em todos os garimpos do País.

Tuma foi muito bem recebido pelos garimpeiros, que o esperavam nas margens da pista do Paapiú. O diretor passou quase duas horas conversando com os índios Yanomamis, interessado em

saber se estavam vivendo bem, sendo atendidos em suas necessidades. Ele não resistiu ao apelo de colo dos Curumins, e chegou a dar um boné da Polícia Federal a um deles.

MUDANÇA

A mudança de rumo na Operação Canaíme, transformada em remanejamento de 20 mil garimpeiros do território Yanomami para a Floresta Nacional de Roraima, provocou uma crise na Funai local, que ameaça se estender à sede do órgão em Brasília, nos próximos dias. Por ter sido excluído do processo de consulta sobre o novo caminho tomado pela operação, pediu demissão do cargo ontem o administrador regional da Funai em Boa Vista, José Maria Nascimento.

Durante a fase de mudança da operação Canaíme, de expulsão de garimpeiros da área Yanomami, para uma simples missão de remanejamento, a Funai local jamais foi ouvida. Nós discordamos terminantemente desse novo caminho traçado para operação.

AGÊNCIA GLOBO



Índia mostra a Romeu Tuma o caminho que leva a uma pista de pouso utilizada por garimpeiros

Procurador condena o acordo

O subprocurador da República, Carlos Victor Muzzi, disse ontem que não tem qualquer valor jurídico o acordo realizado entre o Governo e os garimpeiros para a criação de três áreas de garimpagem dentro da Floresta Nacional de Roraima, legalmente definida como área dos índios Yanomamis. Segundo o subprocurador-geral, o Governo Federal poderá ser processado por crime de desobediência, previsto no Código Penal, se não interditar nove milhões de hectares em Roraima (hoje dividido em duas florestas nacionais e 19 áreas indígenas) e retirar da região todos os garimpeiros, como determina a liminar concedida em outubro passado pelo juiz Novelty Vila Nova Silva Reis, da 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília.

A ordem judicial de interdição da área foi dirigida ao Ministério da Aeronáutica, para que bloqueasse as pistas de pouso ilegais dentro da área indígena, e a Polícia Federal e a Funai, para retirada imediata dos garimpeiros. A Funai tem cumprido sua parte.

Os responsáveis pelos demais órgãos federais poderão ser responsabilizados pelo descumprimento da ordem judicial, ou quem os impediu de cumpri-la.

Observando que a Procuradoria Geral da República ainda considera em vigor a operação para retirada dos garimpeiros e a interdição dos 9 milhões de hectares, Carlos Victor Muzzi disse que no momento em que o Governo oficializar a paralisação destes trabalhos e a criação das áreas de garimpagem dentro das Florestas Nacionais "serão tomadas as devidas providências, porque decisão da Justiça é para ser cumprida, e não negligenciada".

Vale lembrar que o Brasil é signatário da Convenção Internacional de Direitos Humanos da ONU e, nesse caso específico, pode inclusive sofrer interdição judicial internacional. O ministro da Justiça, Saulo Ramos, está dando palpite em lugar errado porque a liminar foi dirigida à Polícia Federal e ele parece estar impedindo o cumprimento.

Saulo garante: "É legal"

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, rebateu ontem as críticas do subprocurador geral da República, Carlos Victor Muzzi, que considerou ilegal o acordo entre o Governo Federal e os garimpeiros para resolver a questão da reserva Yanomami. "Ele fala que vai processar os responsáveis pela idéia, então precisará incluir na lista o chefe dele — Aristides Junqueira Alvarenga — que também assinará o acordo". Em tom irônico ressaltou que "algumas pessoas sempre ficam nervosas quando outras mais sábias conseguem solucionar problemas difíceis".

Na opinião de Saulo Ramos, o subprocurador está confundindo demarcação de terra indígena com demarcação em reserva nacional. "Uma coisa é bem diferente da outra. Não vamos assentar ninguém em reservas dos índios". A polémica em cima deste caso foi criada em razão de uma liminar concedida, ano passado, pelo juiz da 7ª Vara de Brasília,

Novelty Vilanova da Silva Reis, que ordenou a interdição de nove milhões de hectares de terras em Roraima que julgava pertencer aos Yanomami. Para Muzzi o acordo é ilegal porque as três novas áreas de assentamento dos garimpeiros englobam esse total, ferindo assim determinação judicial.

O ministro não questiona a coerência da liminar: "Foi uma decisão sábia". Mas depois garante não estar fazendo nada ilegal justamente porque, ontem, o presidente José Sarney assinou decreto legalizando a atividade de garimpagem, até então considerada clandestina. "A liminar está certa porque proíbe ações de garimpagens ilegais nesses nove milhões de hectares, mas agora há uma nova lei. Em nenhum momento, fala-se em usar terras indígenas para o garimpo".

Para ele é lamentável que alguns juízes e procuradores pensem em tomar decisões precipitadas

Líder indígena teme que Amazonas seja invadido

MANOEL LIMA
Correspondente

Manaus — As lideranças indígenas do Alto Rio Negro estão apreensivas com a possibilidade da região vir a ser invadida por uma grande leva de garimpeiros, em decorrência da Operação Canaíme que se desenvolve em Roraima para a limpeza das áreas dos índios Yanomami. Há algum tempo, as jazidas de ouro da região — conhecida como Cabeça do Cachorro, em Tauareté, no extremo Norte do Amazonas, fora invadida por garimpeiros, que acabaram provocando sérios conflitos com os índios Maku e Tukano, que habitam a área.

Toda a região da "Cabeça do Cachorro" é rica em ouro e diamantes, que estão sendo explorados através de empresas, como a Gold Amazon e a Paranapane-

ma. A exploração dessas jazidas do Alto Rio Negro por empresas constituídas, sem os problemas da garimpagem manual, não tem gerado problemas para as comunidades indígenas, que agora temem que a região seja invadida por garimpeiros que estão sendo expulsos das terras dos Yanomami, em Roraima.

A Serra Couto Magalhães e a localidade de Santa Rosa, para onde deverão migrar os garimpeiros de Roraima, são ricas em ouro e já foram exploradas pela garimpagem manual anos atrás, mas foram abandonadas depois da descoberta das jazidas na região de Paapiú e Surucucu. Couto Magalhães e Santa Rosa são regiões habitadas por índios das nações Dessana, Maku, Tukano e remanescentes de subgrupos Yanomami. Daí a preocupação das

lideranças indígenas com a possibilidade de suas terras serem invadidas pelos garimpeiros.

A chegada dos garimpeiros na região da "Cabeça do Cachorro", em meados de 1987, foi rechaçada pelos índios do Rio Negro, que acabaram por aceitar a presença dos invasores em algumas áreas de exploração do ouro. Contudo, insuflados pelas empresas que tinham interesse em que as jazidas não fossem exploradas pela garimpagem, os índios começaram a criar problemas com os garimpeiros. Estes reagiram e houve vários conflitos armados, culminando com a morte de alguns indígenas e garimpeiros. Foi preciso o envio para a região de um efetivo de 40 homens da Polícia Militar do Amazonas para retirar os garimpeiros e acalmar os índios Tukano.

Garimpo acaba em um mês no Rio Vermelho

Goiânia — A operação de retirada dos mais de 20 mil garimpeiros das bacias dos rios Vermelho, Peixe e Itapira, na região da cidade de Goiás, a 140 quilômetros da capital, deve demorar cerca de 30 dias, conforme previsão dos próprios oficiais de Justiça que trabalham no cumprimento dessa Ação de Interdição, proferida pelos juízes Antonio Carlos Luiz de Freitas e Luiz Eduardo de Souza, das 1ª e 2ª varas da Comarca de Goiás. Essa ação confirma liminar concedida há um ano, em decorrência dos enormes danos ecológicos que a garimpagem estava provocando nesses rios.

O juízes deram um prazo de três dias para que os garimpeiros saiam dos leitos desses rios. A ação dos oficiais está sendo a de notificá-los, para a saída e retirada do maquinário.

Decreto de Sarney regula a exploração de lavra mineral

O presidente José Sarney assinou decreto terça-feira regulamentando a Lei 7.805, de 18 de julho de 1989, que instituiu o regime de permissão de lavra garimpeira. A partir de então, a pessoa que garimpar sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão do Ministério das Minas e Energia, estará sujeito a pena de reclusão de três meses a três anos e multa. O decreto proíbe a atividade em reservas indígenas.

O decreto cria os instrumentos jurídicos necessários para permitir a legalização da atividade de garimpagem por garimpeiros, inexistente na legislação anterior, de acordo com a exposição de motivos assinada pelo ministro-chefe do Gabinete Militar de Presidência da República, general-de-divi-

são Rubens Bayma Denys, que é também o titular da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (Saden), órgão que substituiu o Conselho de Segurança Nacional (CSN), extinto pela Constituição.

A exposição de motivos será assinada também pelos ministros da Justiça, Saulo Ramos; do Interior, João Alves Filho; e das Minas e Energia, Vicente Cavalcante Fialho. O decreto foi assinado antes da rubrica dos outros ministros, devido à urgência da regulamentação, porque era preciso proibir a garimpagem em terras indígenas.

As penalidades são mais graves. Além da pena de prisão, o infrator ficará sujeito a multa que varia entre 10 e 200 MVR — Maior Valor de Referência, o equivalente a NCz\$ 39.188,00.